



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.345/2016

Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço público o servidor abaixo qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a servidora **IVONETE KRAUZE DOS SANTOS**, casada, servidora pública municipal, portadora do CI nº 1.084.205 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 045.656.357-12, filha de Floresmiro Krauze e Olga Krauze, residente na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de PROFESSORA SERIES INICIAIS, declarando-a estável no serviço público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

MARLETE PIONTE KOSKE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos